PROJETO DE LEI Nº 75/2019

Altera a Lei 3270, de 25 de Setembro de 2018 que "Estabelece a possibilidade de agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e portadores de deficiência já cadastrados nas unidades de saúde do Município."

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da lei 3270/2018, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Os pacientes idosos e as pessoas com deficiência poderão agendar por telefone e por agendamento "online" as suas consultas que serão realizadas nas unidades de saúde do município, por meio do site da Prefeitura".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, mantendo os demais artigos da lei 3270/2018.

Art. º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 02 de Setembro de 2019.

ATILA DIAS DE MORAIS

VEREADOR



PROTOCOLO

DATA 02/09/19

RECEBIDO POR